



MINUTA

MINUTA DE DOCUMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MGI/CEF nº 104/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2025 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 104/2025 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS – MGI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0001-55, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Brasília/DF, doravante denominado MGI, neste ato representado pela Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, ESTHER DWECK, nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na SBS Quadra 4 LT 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-140, doravante denominada CAIXA, neste ato representada por seu Presidente, CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES, nomeado pelo Decreto de 3 de novembro de 2023, doravante denominados conjuntamente Partícipes, resolvem formalizar o presente Termo de Apostilamento nº 01/2025 do Acordo de Cooperação Técnica MGI/CEF nº 104/2025, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 19974.001059/2025-01, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, e do Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ajuste do cronograma de execução e da atualização dos mecanismos de acompanhamento constantes do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica MGI/CEF nº 104/2025, sem alteração do objeto pactuado.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica alterado o Item IX – Cronograma de Execução das Atividades do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica MGI/CEF nº 104/2025, passando a vigorar a seguinte redação:

ITEM IX – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE TRABALHO E RESPONSÁVEIS

ATIVIDADE / MÊS	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO	2025			2026				
			AGO	SET	OUT	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
A1. Apresentação de relatório de quais serviços necessitam dos serviços da IPD/IC	CAIXA	Finalizada	X							

A2. Implementação do serviço de verificação biométrica 1:1 da IPD/IC	MGI / SGD	A realizar							X		
A3. Implementação do serviço de verificação biométrica 1:1 em conjunto com dados de identificação da IPD/IC	MGI / SGD	A realizar							X		
A4. Implementação de ferramenta para gestão do consentimento da IPD/IC	MGI / SGD	A realizar							X		
A5. Divulgação da nova carteira de identidade em seus canais de comunicação com clientes	CAIXA	A realizar									X
A6. Provas de conceito dos serviços da IPD/IC	CAIXA e MGI / SGD	A realizar								X	
A7. Definição do benefício social piloto para integração com os serviços da IPD/IC	CAIXA	A realizar									X
A8. Integração de benefício social piloto com os serviços da IPD/IC	CAIXA	A realizar									X
A9. Implementação de projeto piloto de integração com o Programa Balcão GOV.BR	CAIXA e MGI / SGD	A realizar									X
A10. Definição de novos serviços a serem integrados com a Assinatura Eletrônica Avançada do GOV.BR	CAIXA	Finalizada		X							
A11. Elaboração de cronograma de integração dos novos serviços com a Assinatura Eletrônica Avançada do GOV.BR	CAIXA	Finalizada			X						

2.2 Fica alterado o Item XI, passando a vigorar a seguinte redação:

"XI – MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada pelas pessoas gestoras designadas abaixo:

I) da parte do MGI:

Nome: Sandro William Pereira

Cargo: Especialista em Segurança da Informação e Proteção de Dados

Telefone: (11) 93072-2706

E-mail: sandro.william@gestao.gov.br

II) da parte da CEF:

Nome: Nizar Ratib Midrei

Cargo: Superintendente Nacional de Estratégia de Clientes, Canais e Inovação

Telefone: (61) 99116-1006

Ao final da execução, deverá ser encaminhado Relatório de Cumprimento do Objeto, com o detalhamento da execução, dificuldades encontradas, metas cumpridas e resultados alcançados".

2.3 As alterações acima descritas constam na versão atualizada do Plano de Trabalho, juntada aos autos do Processo SEI nº 19974.001059/2025-01, a qual passa a integrar o Acordo de Cooperação Técnica MGI/CEF nº 104/2025 para todos os fins.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os Partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, é subscrito pelos representantes dos Partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES

Presidente da Caixa Econômica Federal



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Sant Anna Roncaratti, Secretário(a) Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56634923** e o código CRC **738C09D5**.